



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA/PGJ N° 354, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Declara a outorga das comendas da “Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios” às seguintes pessoas e entidades, nos Quadros e Graus assinalados.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E CHANCELER DA ORDEM DO MÉRITO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso I, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com o artigo 27, da Resolução n° 235, de 14 de setembro de 2017, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Sessão Ordinária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito, realizada em 6 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n° 08191.086882/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a outorga das comendas da Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios às pessoas e entidades, conforme os Quadros e Graus assinalados a seguir:

QUADRO ORDINÁRIO

GRÃ-CRUZ

1. Carolina Rebelo Soares – Promotora de Justiça;
2. Eliane Gazola – Promotora de Justiça – Homenagem *Post Mortem*;
3. Georges Carlos Frederico Moreira Seignuer – Promotor de Justiça;
4. Luciana Bertini Leitão – Promotora de Justiça;
5. Marcelo Leite Borges – Promotor de Justiça;
6. Thaienne Nascimento Fernandes – Promotora de Justiça.

COMENDADOR

1. Cyro Vargas Jatene – Promotor de Justiça Adjunto;
2. Jorge Luiz Lopes Mansour – Promotor de Justiça Adjunto;
3. Leonardo Borges de Oliveira – Promotor de Justiça Adjunto;
4. Márcio Wagner Vieira Albuquerque – Promotor de Justiça Adjunto.

OFICIAL

1. Cleber Cardoso de Oliveira – Servidor do MPDFT;
2. Débora Brey Camargo – Servidora do MPDFT;



3. Erika Poppius Cruz – Servidora do MPDFT;
4. Nilton da Silva Gonçalves – Servidor do MPDFT;
5. Raquel Pimentel dos Santos – Servidora do MPDFT;
6. Wagner Martins de Lima – Servidor do MPDFT.

QUADRO ESPECIAL

GRÃO-COLAR

1. Antônio Augusto Brandão de Aras – Procurador-Geral da República;
2. Carlos Alberto Franco França – Ministro das Relações Exteriores;
3. Ivana Lucia Franco Cei – Procuradora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá e Presidente do CNPG;
4. Jorge Antonio de Oliveira Francisco – Ministro do Tribunal de Contas da União;
5. Maria Ivatônia Barbosa dos Santos – Desembargadora do TJDFT;
6. Sandoval Gomes de Oliveira – Desembargador do TJDFT.

GRÃ-CRUZ

1. Fernanda Moura de Carvalho – Juíza de Direito no Estado de Pernambuco - PE;
2. Josias Pedrotti da Rosa – General de Divisão – Chefe da Assessoria de Planejamento de Gestão do Departamento-Geral do Pessoal do Exército;
3. Paulo Afonso Cavichioli Carmona – Juiz de Direito do TJDFT;
4. Paulo Marques da Silva – Juiz de Direito do TJDFT;
5. Ricardo Rodrigues Canhaci – General de Divisão – Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas;
6. Ronaldo Rebello de Britto Polleti – Membro Aposentado do Ministério Público de São Paulo.

COMENDADOR

1. Ana Maria Isar dos Santos Gomes – Procuradora do Distrito Federal;
2. Claudia do Amaral Furquim – Subprocuradora-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
3. Gustavo de Moraes Ivalsky Ferreira – Diretor da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;
4. Robson Cândido da Silva – Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

OFICIAL

1. Hamilton de Holanda Vasconcelos Neto – Compositor e Bandolinista;
2. Júlio Paixão Ferreira Castelo Branco – Servidor cedido ao MPDFT;
3. Lúcio Flávio Teixeira Júnior – Major QOPM, Coordenador de Segurança Pessoal do Governador do Distrito Federal;
4. Maria Augusta dos Santos Lisboa – Servidora cedida ao MPDFT.

INSTITUIÇÕES

1. Associação Brasileira dos Membros dos Ministérios Públicos do Meio Ambiente – ABRAMPA;
2. Hospital da Criança de Brasília – HCB;



3. Instituto Sabin.

Art. 2º A Solenidade de entrega das comendas da “Ordem do Mérito Ministério Público e Territórios” ocorrerá no dia 22 de agosto de 2022, às 17 horas, no Auditório Promotor de Justiça Andreino Bento Santos Filho, localizado no térreo do Edifício Sede do MPDFT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Chanceler da Ordem